



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

### Requer informações sobre a Rede Pet Solidário.

CONSIDERANDO a Lei n. 12.860, de 31 de julho de 2023, que instituiu a Rede Pet Solidário;

CONSIDERANDO a importância de distribuição de rações e outros insumos para protetores, cuidadores e tutores;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir transparência ao projeto;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Quais ações estão vigentes/em andamento para fomentar as ações voltadas ao bem-estar animal e estimular as doações de rações e insumos?
2. Quantos protetores e organizações sociais atuantes na causa animal estão cadastrados no projeto?
3. Qual foi o volume de doações recebidas desde a criação do novo projeto de Pet Solidário? Por favor, classificar a resposta separando as doações entre os itens permitidos (alimentos, roupas, medicamentos, coleiras e demais classificados pelo art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 12.860/2023).
4. A partir da vigência do novo programa, o volume de doações aumentou ou diminuiu com relação ao programa instituído pela Lei n. 12.183/2020? Comprove com indicadores idôneos.
5. Há ações de coleta ou pontos de arrecadação de doações? Se sim, informar a data de criação e os respectivos endereços de todos os pontos e ações.
6. Quantos eventos foram realizados desde a criação do programa? Informar datas e locais.
7. Quais são os métodos de divulgação do programa? Separar as divulgações para receber doações e para os interessados se cadastrarem.
8. O Poder Executivo firmou termos de parceria para a execução do projeto? Se sim, encaminhar todos os termos.
9. Qual é a logística de recolhimento e distribuição de doações? Informar detalhes incluindo formas de coleta das doações em pontos firmados e realização de eventos, se o caso.
10. Há publicidade sobre a distribuição das doações recebidas, considerando o disposto no art. 7º, da Lei n. 12.860/2023?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

11. Quantas pessoas ou organizações foram beneficiadas pela distribuição dos insumos coletados desde a criação do programa? Separar entre pessoas físicas e organizações.
12. Há verificação do conteúdo das doações? Se são próprias e seguras para os animais?
13. Quais mecanismos de controle foram implementados para garantir que as doações sejam recebidas por pessoas verdadeiramente envolvidas na causa animal, sem comercialização do conteúdo repassado?

S/S., 08 de abril de 2025.

**RAUL MARCELO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003600360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 11/04/2025 11:49

Checksum: **2703CB2EF4C30E2E38CE98A6C4D6F552D78797CB1B11DEA5478B9BB136100558**

